[illegible]

Antonio Bastos

[illegible]

Gustavo Leopoldino de Miranda

[illegible]

Aos dezeseis dias do mez de março do corrente exercicio, às 20,30 horas foi realizada a nona sessão extraordinaria da Camara Municipal de Mantenópolis, presidida pelo Sr. Vicente Marques e secretariada pelo Sr. Secretário Francisco Rosas. Iniciando-se efetuou-se a chamada dos senhores vereadores comparecendo os edis Estevam Serapião de Miranda, João Vicente da Silva, Joaquim Teixeira de Freitas, Vicente Marques e Francisco Rosas. Deixaram de comparecer Daniel Quaresma, José Torres, José Valerio e José Teixeira de Oliveira. Como não existe nem ata e nenhuma materia de expediente, não [illegible] a votação para se tido [illegible] a presença na pauta sujeita à votação, sendo lido pelo Sr. secretario o projeto de lei nº 6/61 que discute, abrindo credito especial na consignação municipal para [illegible] de [illegible] nos [illegible] fundos da cidade. Colocado em segunda e ultima votação e discussão, foi aprovado unanimemente. Ao seguinte foi dada a palavra aos senhores vereadores para explicações pessoais, tomando-a o vereador João Vicente da Silva e expondo a necessidade de ser construido ao lado do mercado publico, localizado na esquina da Rua José Bonifacio do Couto, esquina com a rua [illegible], e também [illegible] as respectivas [illegible]. O vereador Joaquim Teixeira de Freitas votou na necessidade de ser [illegible] a estrada que liga o [illegible] à este Municipio. Nada mais havendo deu-se por encerrada a sessão, ficando marcada para o proximo dia

[illegible]

T. Vasconcellos

Antonio Bastos

Queiroz Guedes

Estevam Leopoldino de Bulhões

[illegible]

[illegible]